

ANPV 1.2378-1



SR. SOSP

O presente poderá ser encaminhado à Câmara para a elaboração do projeto de Lei.

em 02/05/91

[Handwritten signature]

ENGO PAULO EDUARDO SIMÃO TALIBA
DIRETOR DO DEPTO. OBRAS E VIAÇÃO



SOSP

SR. CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Solicito o envio do presente à Câmara Municipal, para ciência.
em 02/05/91

[Handwritten signature]

ENGO CESAR AUGUSTO DE PAULA PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

S E. - S.O.S.P.
ENCAMINHE-SE AO

DEGP
103 05 91

ENTRADA	13/05/91
DA	SOSP
D. EXP.	- G.P.

Informado, restitua-se ao Legislativo

[Handwritten signature]
JACO BITTAR
PREFEITO MUNICIPAL
14/05/91

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROT O C O L O

Recebi estes autos da Prefeitura em 25
de Maio de 91 às 16h.

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO N.º 549/91

DESPACHO

AO PLENARIO PARA DELIBERAR

Sala de Sessões 04 ABR 1991

Presidente

APROVADO

SALA DAS SESSÕES

Presidente

Exmo. Sr. Presidente:



Nos termos regimentais ouvido o Plenário, REQUEREMOS ao Sr. Prefeito Municipal, as informações necessárias para que seja denominada "JAIME DAINESE", uma Via Pública do Município de Campinas, especificando todas as características para tal denominação.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 1.991

[Handwritten Signature]
FRANCISCO SELLIN - PL

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

Campinas, 10 de abril de 1991



55485

B.O.S.P.

EXMO. SR.
JACÓ BITTAR
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS

503258

18

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

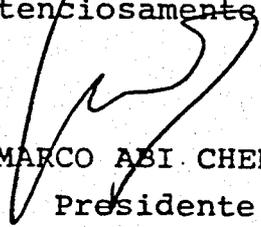
17 ABR 91 027518

PROTOCOLO GERAL

Tenho a honra de encaminhar a V.Exa. cópia do Requerimento nº 549/91, apresentado a este Legislativo em a 18ª Sessão Ordinária, pelo Sr. Vereador Francisco Selin, devidamente aprovado.

Ao ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


MARCO ABI CHEDID
Presidente

DESPACHO

PROJETO DE LEI N.º _____



6591
280891

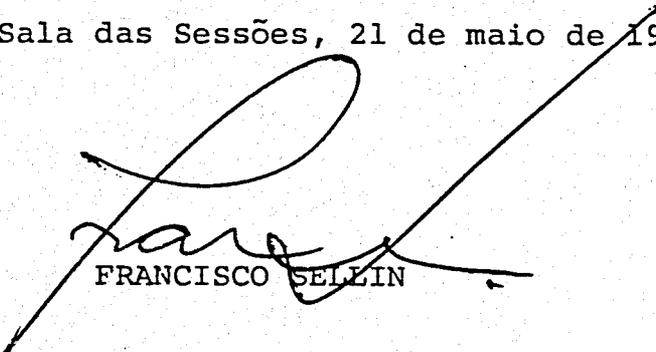
DENOMINA "RUA JAIME DAINESE" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JAIME DAINESE" a Rua 18 do Jardim Myrian Moreira da Costa com início na Rua 20 e término na Rua 08 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1991.


FRANCISCO SELIN

J. CIVIL DAS PESSOAS
 TÍTULOS E TABELIONATO
 MARIA CELIA DE CAMARGO PENTEADO
 ESCRIVÃ
 JOÃO DE CAMARGO PENTEADO SOBRINHO
 ESCRIVENTE
 Barão Geraldo - Cx. Postal 6.500
 Fone. 39-1076

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
 BRASIL



CEP 13083 - Campinas - SP
 ESTADO DE SÃO PAULO
 REGISTRO CIVIL
 COMARCA DE CAMPINAS
 DISTRITO DE BARÃO GERALDO
 AVENIDA ALBINO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, 875 — FONES: 39-1532 - 39-1076

Maria Célia de Camargo Penteado
 OFICIAL

ÓBITO N.º 5.696.-

CERTIFICO que, às fls. 54.-, do livro n.º C-11.-, de Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de JAIME DAINESE.-, falecido a 21 de maio de 1990.- às 07:30 horas, em Hospital Centro Médico de Campinas, neste Distrito.-

do sexo masculino.-, de cor branca.-, profissão aposentado.- natural de Jaguariuna, deste Estado.- residente e domiciliado em Campinas, deste Estado.- com 57 anos.- de idade, estado civil casado.- filho o.- de EUGENIO DAINESE.- profissão aposentado.- natural de Jaguariuna - SP.- residente o.-o.-o.- e de Dona BEATRIS FABBRI DAINESE (falecida).- profissão o.-o.- natural de o.-o.- residente o.-o.-o.-

Foi declarante MARISA BEATRIZ DAINESE.- sendo o atestado de óbito firmado por D. EDSON TADEU CUCOLICCHIO, CRM 44.277.- que deu como causa da morte Distúrbio metabólico, Baixo débito cardíaco, Insuficiência renal aguda.- e o sepultamento feito no cemitério de Saudade, em Campinas, deste Estado.-

Observações: O falecido nasceu aos 06/07/1932. Era casado com ELZA THEREZA PELLEGRINI DAINESE, aos 04/06/1955, em Jaguariuna, SP, no livro B-15, às Fls. 193, sob nº 1841. Deixa os filhos Elso, Marisa, Renato, com 33, 32 e 23 anos de idade respectivamente. Deixa bens e não deixa testamento. Era eleitor por Campinas, SP. O registro foi feito de acordo com as declarações prestadas junto à SETEC pela declarante supra mencionada, que subscreveu a declaração nº 27154, que fica arquivada neste.-

O referido é verdade e dou fé.

Barão Geraldo, 24 de maio de 1990.-

[Handwritten signature]
 Oficial

ANILONIO ROVARIS
 Esc. Autorizado

Dest. C2\$ 32,00
 Carl. Ser. C2\$ 6,40
 Recebido por: *[Signature]*

Recorrendo o livro nº 17.º Certidão de Óbito em São Paulo - Capital Rua Felipe de Oliveira, 32 e Praça da SA, 377

R. Rodo Jaguara, 114 Campinas - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Campinas, 26 de abril de 1.991.



Interessado: Câmara Municipal de Campinas - Ver. Francisco Sellin.
Protocolado nº 027.518 de 17/04/1991.

6
Descrição:

Fica denominada: "RUA JAIME DAINESE", a Rua 18 do Jardim Myrian Moreira da Costa com início na Rua 20 e término na Rua 08 do mesmo loteamento.

PRC. 3243/6

RICARDO ANTÔNIO TORTORELLI

Metricula: 89.714